



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

EDITAL FAPT/SEMARH SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO CIENTÍFICA

RETIFICAÇÃO N. 001/2023

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, torna público a retificação do **EDITAL FAPT/SEMARH SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO CIENTÍFICA**, publicado em 22 de novembro de 2023, fica alterado o disposto no item 12.2 e Anexo V, passando a viger nestes termos o Edital, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

12.2 NÃO serão aceitas inscrições a este Edital de pessoas com vínculo empregatício.

LEIA-SE:

- **12.2 O candidato à bolsa deve ser**: brasileiro ou estrangeiro em situação regular no país, e sem vínculo empregatício na época de assinatura do termo de outorga e implementação da bolsa, momento em que deverá apresentar o ANEXO V, declaração de ausência de vínculo empregatício, devidamente preenchido e assinado, sob pena de não concessão da bolsa;
- 12.2.1 Caso o candidato, no momento da inscrição, tenha informado **não possuir vínculo empregatício**, fica dispensado de reapresentar o ANEXO V **quando da assinatura do termo de outorga e implementação de bolsa**, e;
- 12.2.2 Caso o candidato, no momento da inscrição, tenha assumido o compromisso de **não possuir vínculo empregatício quando da assinatura do termo de outorga e implementação de bolsa**, deverá apresentar o ANEXO V com as informações de já não possui vínculo empregatício.





ONDE SE LÊ:

ANEXO V - Declaração de ausência de vínculo empregatício do candidato bolsista

Declaro, sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza, não recebo proventos de aposentadoria, não recebo bolsa ou qualquer modalidade de auxílio financeiro municipal, estadual e federal ou de agência de fomento pública nacional...

LEIA-SE:

ANEXO V - Declaração de ausência de vínculo empregatício do candidato bolsista ou compromisso de ausência de vinculo empregatício do candidato bolsista na época da assinatura do termo de outorga e implementação da bolsa

Declaro, sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza, não recebo proventos de aposentadoria, não recebo bolsa ou qualquer modalidade de auxílio financeiro municipal, estadual e federal ou de agência de fomento pública nacional...

Ou (caso tenha vínculo empregatício e pretende solicitar desvinculação)

Declaro, sob as penas da lei, que assumo a obrigação de não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, não receber proventos de aposentadoria, não receber bolsa ou qualquer modalidade de auxílio financeiro municipal, estadual e federal ou de agência de fomento pública nacional, na época da assinatura do termo de outorga e implementação da bolsa...

Palmas – TO, 28 de novembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA Presidente